



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PARECER 007/2025 REFERENTE A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO DO QUINTO BIMESTRE DE 2025, RELATIVO À ALOCAÇÃO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

IDENTIFICAÇÃO

Data: 14/11/2025.

MUNICÍPIO	UF	CNPJ
Município de Conselheiro Lafaiete.	M.G.	19.718.360/0001-51
PROGRAMA	BIMESTRE	ANO
FUNDEB	5º	2025

PARECER 007/2025

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições legais previstas na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) realizou a análise da prestação de contas referente ao 5º bimestre do exercício de 2025, com base na documentação disponibilizada pelo Poder Executivo Municipal.

II. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

A análise foi conduzida pelas câmaras técnicas do Conselho, observando os seguintes aspectos:

- a) Arrecadação dos recursos vinculados ao FUNDEB;
- b) Execução da despesa orçamentária e financeira;
- c) Movimentações bancárias e aplicações financeiras das disponibilidades;
- d) Execução efetiva dos gastos e sua relevância quanto à manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- e) Cumprimento do percentual mínimo para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- f) Avaliação da folha de pagamento dos profissionais da educação no 5º bimestre de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

III. CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO

Após análise detalhada dos documentos e informações apresentadas, o Conselho constatou que:
Os recursos foram devidamente arrecadados e aplicados conforme os parâmetros legais;
As despesas realizadas estão compatíveis com os objetivos do FUNDEB;
As movimentações financeiras foram devidamente registradas e demonstradas;
Os gastos com manutenção e desenvolvimento da educação básica foram executados com relevância e efetividade;
O percentual mínimo para remuneração dos profissionais da educação foi cumprido;
A folha de pagamento do 5º bimestre está compatível com os registros e demonstrativos apresentados.

IV. PARECER CONCLUSIVO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB APROVA a prestação de contas referente ao 4º e 5º bimestres do exercício de 2025, considerando que os documentos analisados evidenciam conformidade com os princípios da legalidade, transparência e boa gestão dos recursos públicos destinados à educação básica.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

<input checked="" type="checkbox"/>	REGULAR	<input type="checkbox"/>	REGULAR COM RESSALVAS	<input type="checkbox"/>	IRREGULAR
-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Conselheiro Lafaiete, 14 de novembro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA MAIA.

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
Assinatura